

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.101.081-5

DATA: 25/11/2024

PARECER CEE/CES n.º 19/2025

APROVADO EM 12/02/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão, pela Unioeste.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 14/06/2025 até 13/06/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 993/2024 (fl. 504), de 29/11/2024 e Informação Técnica n.º 125/2024-CES/Seti (fls. 502 e 503), de 27/11/2024, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão, pela Unioeste, mediante Ofício n.º 473/2024 – GRE/Unioeste, de 25/11/2024. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/1987, funciona com estrutura multicampi. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/1994, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/1994, de 05/08/1994, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi credenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 24/03/2020 até 23/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.101.081-5

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Portaria MEC:

- reconhecimento: n.º 37/1990, de publicado no Diário Oficial da União 23/01/1990.

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 20/2021, DOE de 18/03/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 17/2021, de 24/02/2021, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 14/06/2021 até 13/06/2025. (fl. 08)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2022, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2022) – 04, conforme extrato às fls. 105 e 106, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52, parágrafo único do artigo 55, e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.002 (três mil e duas) horas, 52 (cinquenta e duas) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 30 e 31 descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 19 a 24. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fls. 114 a 501.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.101.081-5

O curso tem como coordenador o professor José Maria Ramos, graduado em Ciências Econômicas e em Direito pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - (Unioeste-1998/2013), mestre em Análise Regional pela Universidade Salvador (UNIFACS-2003), doutor em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR-2019), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 06)

O quadro de docentes é constituído por 12 (doze) professores, sendo 11 (onze) doutores e 01 (um) mestre. Destes, 09 (nove) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40h). Do total de docentes, 03 (três) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 07 e 08)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, a fl. 07:

Ingresso			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2019	2020	2021	2022	2023
≤2016	25	50	1	1	5	3	1
2017	5	48	1	3	5	4	-
2018	6	52*	-	1	11	1	3
2019	3	49	-	-	1	10	5
2020	1	36	-	-	-	-	3
TOTAL DE CONCLUINTES			27	09	28	21	13
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			35,63%				

*2 acadêmicos indígenas, excedendo as 52 vagas iniciais.

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2019 a 2023, conforme a tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤2016 a 2019, observa-se a porcentagem de 35,63 % de concluintes.

A Unioeste apresentou documento no qual constam as possíveis causas da evasão, fls. 107 a 109, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

A média da relação ingressante/concluintes para o período de 2019 a 2023 foi de 35,63%, contudo há que se observar que em 2020 foi o ano com a menor número de concluintes, pois foi o ano em que o calendário ficou suspenso, em razão da pandemia, e muitos alunos deixaram disciplinas para serem cursadas nos anos seguintes, situação que comprometeu o andamento desses discentes ao longo do curso.

Cabe destacar que os cursos de Ciências Econômicas, no cenário nacional, têm um índice de conclusão não superior ao Curso de Ciências Econômicas, da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão, de acordo com Cabello (2021), a taxa de conclusão acumulada média das Instituições Públicas, para o período de 2015 a 2019 foi de 17,33% e para as Instituições privadas foi de 22,34%.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.101.081-5

Não temos um estudo específico sobre as razões ou motivos que levam os(as) alunos (as) a desistirem do curso, mas existe apontamentos, conforme relatos dos próprios discentes que abandonam o curso em razão de mudança de cidade/estado, ter obtido êxito no ingresso de outro curso de nível superior, por questões econômicas, alteração no estado civil (casamento), em razão de gravidez, entre outros.

O projeto de extensão “Econppex”, atua fazendo levantamento dos alunos faltosos ou já desistentes, e em contato com esses alunos, em busca ativa, por e-mail, telefone ou contato direto, visa estimulá-los para a retomada das atividades ou reingresso no curso. A partir dessa atividade houve o retorno de 7 (sete) discentes que retornaram e concluíram o curso; outros retornaram, mas logo depois abandonaram novamente e há três discentes que voltaram e estão cursando.

O colegiado do curso de Ciências Econômicas realiza atividades que objetivam estimular o interesse de futuros alunos(as) ao curso como a participação efetiva na feira de profissões, divulgação do curso por meio do projeto de extensão “É a Economia, você precisa saber”, com ações formativa no Colégio Estadual Mário de Andrade e divulgação de conteúdos de economia e do curso na Rádio Onda Sul FM, em um quadro semanal.

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste sobre as medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar a taxa de conclusão destacam as causas da evasão, assim como os fatores que a agravam. No entanto as providências tomadas ainda são tímidas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes, haja vista que a redução da evasão requer planejamento de ações pontuais e estratégias capazes de convencer o acadêmico a permanecer na IES até a conclusão do curso.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

A Unioeste informa, fls. 30-31, 46-48, 50-51 e 109-111, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

A curricularização da extensão está distribuída nos diferentes períodos do Curso. No primeiro ano, as questões teóricas das atividades e práticas de extensão são abordadas na disciplina de Metodologia da Pesquisa e Extensão, com carga horária de 30 horas. No segundo ano do curso há distribuição de carga horária (10h) para todas as disciplinas, que totaliza 100 horas no período, com 50% da carga horária a ser cumprida em cada semestre letivo. No terceiro e quarto ano, a metodologia de distribuição da carga horária é semelhante, 10 horas de atividades e práticas de extensão em cada disciplina dos respectivos períodos, exceto para as disciplinas de Técnicas de Pesquisa em Economia (3º ano) e Trabalho de Conclusão de Curso (4º). Assim, nos dois últimos anos do Curso, o discente cumprirá uma carga horária de 90 horas por ano. O conjunto das atividades vinculadas a prática de extensão no decorrer do Curso totaliza 310 horas.

Para o cumprimento das atividades de extensão os discentes assumem postura ativa e de protagonista, conforme os termos da Resolução 085/2021 – CEPE.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.101.081-5

Compete aos discentes a elaboração de projetos de atividades extensionistas ou roteiros de atividades vinculadas a projetos de extensão já existentes. As atividades são desenvolvidas no âmbito das disciplinas, conforme previsão em cada plano de ensino, com as respectivas metodologias, cronograma e avaliação, realizadas pelos discentes organizados em grupos, os quais serão orientados e avaliados pelo docente da disciplina e ou coordenador do projeto de extensão.

A carga horária das atividades e práticas extensionistas estão alocadas em disciplinas específicas, mas a execução das atividades de extensão pode ser desenvolvida em conjunto com outras disciplinas do curso na forma de projetos de extensão, que permitam uma integração interdisciplinar e transdisciplinar, apresentadas nos respectivos planos de ensino, com ações voltadas para a comunidade externa e interna na forma de projetos, cursos, oficinas, eventos, estudos de caso, entre outras.

ANEXO IV - DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO REALIZADAS/PLANEJADAS PELO CURSO

As atividades de extensão no curso de Ciências Econômicas são desenvolvidas no âmbito das disciplinas. No primeiro semestre do curso é ofertada a disciplina Metodologia da Pesquisa e Extensão, o objetivo dessa disciplina é inserir o discente nas temáticas e debates sobre a extensão universitária, destacando essencialmente os elementos teóricos da atividade extensionista. É uma disciplina que aborda os aspectos metodológicos da pesquisa e da extensão preparando os discentes para as atividades tanto da pesquisa quanto da extensão para as atividades que serão desempenhadas pelos discentes ao longo do curso. As atividades de extensão desenvolvidas na disciplina de Metodologia da Pesquisa e Extensão para o ano letivo de 2023 seguiram o mesmo padrão aplicado ao ano letivo de 2024, conforme descrito no formulário específico da disciplina do ano letivo de 2024.

Nos semestres subsequentes as atividades de curricularização da extensão são desenvolvidas nas disciplinas com uma atividade integradora para o conjunto das disciplinas do semestre. A escolha das atividades é realizada pelos discentes e desenvolvida com orientações dos docentes das respectivas disciplinas.

No primeiro semestre de 2024, a atividade de extensão realizada pelos discentes abrangeu as disciplinas de Contabilidade Social, Economia Política, Estatística Econômica, Formação Econômica do Brasil e Microeconomia I. A atividade integradora intitulada “Universidade na Comunidade: Economia na Praça”, conforme registro no formulário de registro de atividades.

Para o segundo semestre do ano letivo de 2024, a atividade de extensão já foi definida em conjunto com os discentes do segundo ano (quarto semestre), já aprovada pelo colegiados e constante dos Planos de Ensinos. A atividade está em desenvolvimento, haja vista que o semestre está em curso, no período de 23/10/24 a 27/03/2025.

A atividade integradora de curricularização engloba as disciplinas de Microeconomia II, Economia do Setor Público, Desenvolvimento Econômico, Estatística Econômica e História do Pensamento Econômico II. A atividade intitulada “Educação Financeira para a sociedade”, quer alcançar a comunidade em geral. A educação financeira está relacionada com a organização das finanças, noção do quanto se ganha e gasta, além do planejamento das contas e pensar no futuro. Ainda nessa seara, há uma variedade de opções de pagamentos e de produtos financeiros, que geram uma necessidade de conhecimento para a tomada de decisão mais assertiva e evitar erros. A ação “Educação Financeira para a Sociedade” é um conjunto de ações, orientações e esclarecimentos sobre posturas e atitudes adequadas no planejamento e uso dos recursos financeiros pessoais. O

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.101.081-5

objetivo dessa atividade é orientar as pessoas a administrar suas finanças pessoais e seu orçamento doméstico para uma vida financeira mais equilibrada. Será desenvolvido por meio de palestras, materiais impressos e ou em mídias digitais a serem desenvolvidos em escolas, associações de bairros e empresas entre outros. As atividades/palestras serão ministradas pelos acadêmicos sob a supervisão dos professores, com temas sobre: organização financeira e orçamento doméstico; endividamento; avaliação de juros e rendimentos em aplicações financeiras básicas. Essa atividade de curricularização contempla os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 1. Erradicação da Pobreza; 4. Educação de Qualidade e 5. Redução das desigualdades.

Além das atividades de curricularização da extensão apresentadas, os docentes do curso coordenam/desenvolvem outros projetos com a possibilidade de participação dos discentes.

PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- 1 - Determinação mensal do valor da cesta básica em Francisco Beltrão, Pato Branco e Dois Vizinhos, no sudoeste do Paraná;
- 2- Boletim Informativo de conjuntura Econômica de Francisco Beltrão;
- 3 - Projeto Econppex - Economia em Pesquisa, Perspectiva e Extensão.

PROGRAMAS DE EXTENSÃO DE ENCOMENDA GOVERNAMENTAL

- 1- Programa Paraná Empreende Mais – PEM – Unioeste Campus Francisco Beltrão;
- 2 - Programa Paraná Mais Orgânico: Núcleo de Certificação Orgânica da UNIOESTE – Francisco Beltrão.

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR EM DISCIPLINAS.

ANO LETIVO 2024 (X) 1º. SEMESTRE () 2º. SEMESTRE

CAMPUS: CVL () FOZ () FBE (X) MRC () TOO ()

CENTRO: Ciências Sociais Aplicadas CURSO: Ciências Econômicas

GRAU DO CURSO LIC () BAC (X) TEC ()

TURNO: Noturno

DISCIPLINAS/Carga Horária de Extensão

Metodologia da Pesquisa e Extensão

CÓDIGO DA DISCIPLINA: FB0999 CH DE EXTENSÃO: 30 HORAS

PÚBLICO ATINGIDO: aproximadamente 46 pessoas

REGISTRO DESCRITIVO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO REALIZADA

Considerando o objetivo da Disciplina e a indissociabilidade do tripé fundamental de uma Universidade - Ensino-Pesquisa-Extensão, é que os conteúdos e atividades foram planejados e executados durante o semestre.

Especificamente no inerente à Extensão Universitária curricularizada, a Disciplina propôs: - Oferecer noções básicas sobre os fundamentos teórico, metodológico para iniciar a prática da extensão universitária; -Oferecer o apoio normativo para a prática da extensão na Universidade; Por meio de: - Introdução à prática da Extensão Universitária: Conceito, Fundamentos e Objetivos; - As Normas e procedimentos específicos para atividades de Extensão da Unioeste; - Conhecendo as práticas extensionistas - Programas, Projetos e Eventos da Unioeste e do Campus de Francisco Beltrão; Para tanto: - Houve a abordagem temática e conceitual sobre a chegada à

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.101.081-5

universidade e a prática das três áreas de sustentação e formação do acadêmico: o ensino como a transmissão de conhecimento, a pesquisa como a geração de novo conhecimento; a extensão como compartilhamento do conhecimento - a partir da leitura e discussão dos Capítulos 1 e 2 do livro "Metodologia do Trabalho Científico" de Antônio Joaquim Severino. – Aspectos históricos da extensão universitária no Brasil e o seu papel na formação acadêmica e no desenvolvimento local: Esse aspecto da extensão universitária foi abordado durante a realização de prática de seminário acadêmico cuja temática principal foi a geração de conhecimento e o papel das Universidades nesse processo. E complementado pela divulgação dos projetos de extensão vinculados ao curso de Ciências Econômicas. Recomendação de Leitura complementar: Capítulo 5: Impacto e transformação social: o papel da extensão universitária, que faz parte do Livro "Princípios de Extensão Universitária: contribuições para uma discussão necessária, organizado por Nadia Gaiofatto Gonçalves e Giseli Alves de Sá Quimeli. -Princípios da extensão universitária e as normas e práticas de extensão universitária na Unioeste, foram trabalhados por meio de:

a) acesso e discussão da Resolução 058/2020-CEPE – que aprovou as "Normas e procedimentos específicos para atividades de Extensão", da Unioeste. E da Resolução N° 85/2021-CEPE – que aprovou o regulamento das atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação, na modalidade presencial e a distância, da Unioeste, disponíveis em: <https://www.unioeste.br/portal/proextensao/documentos/resolucoes>.

b) - conhecimento da estrutura institucional de apoio ao desenvolvimento e regulação da extensão universitária na Unioeste a partir de acesso ao portal da Proex disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/proextensao>; c) Acesso ao portal do SEU – Seminário de Extensão da Unioeste- disponível em <https://www.unioeste.br/portal/proextensao/eventos-internos/seu-proex/apresentacao> para conhecimento desse evento; d) Acesso ao portal de Anais do SEU em <https://www.unioeste.br/portal/proextensao/eventosinternos/seu-proex/anais-do-evento>, para conhecer os projetos que foram e/ou são executados na Universidade desde 2001. Assim, os alunos do primeiro período do curso puderam ter noção do que a universidade vem desenvolvendo em termos de extensão por meio de programas, projetos, eventos e diversas ações voltadas à comunidade interna e externa, registradas nos relatórios publicados nos anais resultantes das edições do SEU. e) A partir desse conhecimento a proposta prática aos alunos foi uma atividade de "Iniciação à Extensão Universitária" que consistiu em: - Identificação de uma realidade existente em sua cidade, bairro ou grupo de pessoas específicas; - "Simulação de uma proposta de atividade de extensão" em formulário próprio desenvolvido especificamente para esta finalidade com exigências similar ao formulário de proposta institucional. Além disso, foi criado uma pasta na sala da turma no Teams para compartilhamento de materiais e exemplos de projetos de extensão em todas as suas fases: proposta inicial, aprovação e registro, relatório institucional e publicação no SEU. f) Apresentação específica aos alunos do projeto ECONPPEX" Economia em Pesquisa, Perspectiva e Extensão" Coordenado pela docente da disciplina e execução com a turma de uma atividade prevista no projeto em adoção às ações sobre o "setembro Amarelo" que consistiu em diálogo sobre a necessidade dos cuidados com a saúde mental; divulgação do atendimento psicológico oferecido pela Assessoria Estudantil do Campus e distribuição de mensagem em referência à ação.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.101.081-5

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

Considerando que o objetivo principal da Disciplina de Metodologia da Pesquisa e Extensão é apresentar aos discentes os elementos teóricos e práticos necessários para a construção de uma consciência acadêmica científica a fim de prepará-los para o desenvolvimento da pesquisa e da extensão universitária, as atividades e conteúdos abordados puderem oferecer a eles uma introdução do que é a Extensão Universitária e conhecimento das práticas desenvolvidas pela Universidade, especificamente no Campus de Francisco Beltrão. Tal conhecimento e entendimento da extensão universitária serão reforçados pelas diferentes ações previstas para os anos seguintes do curso.

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR EM DISCIPLINAS.

ANO LETIVO 2024 (X) 1º. SEMESTRE () 2º. SEMESTRE

CAMPUS: CVL () FOZ () FBE (X) MRC () TOO ()

CENTRO: Ciências Sociais Aplicadas CURSO: Ciências Econômicas

GRAU DO CURSO LIC () BAC (X) TEC ()

TURNO: Noturno

DISCIPLINAS/Carga Horária de Extensão

Contabilidade Social/10

Economia Política/10

Estatística Econômica/10

Formação econômica do Brasil/10

Microeconomia/10

CÓDIGO DA DISCIPLINA: CH DE EXTENSÃO: 50 HORAS

PÚBLICO ATINGIDO: aproximadamente 300 pessoas

REGISTRO DESCRITIVO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO REALIZADA

Universidade na Comunidade: Economia na Praça Professores responsáveis: Hugo Chu Chun Wei, Jéssica de Lima da Vida Pellenz, José Maria Ramos, Renan Oliveira Regis, Roselaine Navarro Barrinha.

Desenvolvimento: Discentes do segundo ano – Primeiro Semestre (17 de junho/2024 a 14 de outubro /2024).

Público-alvo: Comunidade em geral.

OBJETIVOS:

Geral: Auxiliar a comunidade no conhecimento e interpretação da conjuntura econômica em temática relativas ao consumo consciente e economia circular.
Específicos:

- Capacitar os acadêmicos ao trabalho em equipe e ao atendimento social;
- Oferecer à comunidade local/regional conhecimento na área da economia que seja capaz de contribuir no processo de tomada de decisões.

Atividades realizadas:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.101.081-5

- Orientações sobre consumo consciente, orçamento doméstico e economia circular;
- Orientações em relação a tomada de decisões sobre taxas de financiamentos.

As atividades estão inseridas no conjunto dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, especificamente: 10. Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles. 12. Consumo e produção responsáveis - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.

AValiação DA ATIVIDADE

A atividade permitiu aos alunos (as) uma interação com a comunidade local/regional e com a própria comunidade acadêmica, destacando e debatendo os assuntos propostos em sintonia com as atividades/projetos de extensão do curso de Ciências Econômicas. As atividades alcançaram um público de aproximadamente 300 pessoas.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC), deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas –Bacharelado, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 14/06/25 até 13/06/29, com fundamento nos artigos 47 e parágrafo único do artigo 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.002 (três mil e duas) horas, 52 (cinquenta e duas) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.101.081-5

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2025.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CES